



DECRETO Nº 010/2023

Sebastião Leal, 20 de Junho de 2.023

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município, e

Considerando, às comemorações alusivas aos festejos do Padroeiro da cidade de Sebastião Leal;

DECRETA

Art.1º - Fica decretado **Feriado Municipal o dia 22 de Junho de 2023, para todos os funcionários públicos** lotados nos órgãos e entidades públicas deste Município,

Art.2º - Os órgãos da administração pública ou privadas deverão suspender suas atividades durante este dia.

Art. 3º - Fica decretado ponto facultativos o **dia 23 de Junho de 2023**, para todos os órgão da administração pública, sediados neste Município

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, em 20 de Junho de 2.023



Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal